



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

RUA IUJÁ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1558 e 1854 / (55) 616-3058, 3059 e 3060

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@mksnet.com.br

**LEI MUNICIPAL N ° 426/2002**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em especial a Lei Municipal n.º 412/2001.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Derrubadas a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2002, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária.

2.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
083 – 3.3.70.41.01.00 - Transferencias para o FUNDEF.....R\$ 23.000,00  
TOTAL SUPLEMENTADO.....R\$ 23.000,00

Artigo 2º - A cobertura orçamentária para dar sustentação a rubrica suplementada no artigo anterior será por redução orçamentária das seguintes dotações;

1.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
064 - 4.4.90.61.00.00 - Aquisições de imóveis.....R\$ 2.000,00

2.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
074 - 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

1.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
078 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e instalações.....R\$ 2.000,00

2.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
090 - 3.3.90.30.01.00 - Material de consumo em geral.....R\$ 1.000,00  
091 - 3.3.90.31.00.00 - Premiações culturais, artísticas, científ. desp.....R\$ 1.000,00  
092 - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros.....R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONE/FAX: (55) 3551-1558 e 1854 / (55) 616-3058, 3059 e 3060

home page: www.derrubadas.famurs.com.br

e-mail: yucuma@mksnet.com.br

2.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
097 - 3.3.90.30101.00 – Material de consumo em geral.....	R\$ 8.000,00
098 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente. ....	R\$ 3.000,00
1.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
114 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 1.000,00
2.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
116 - 3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e vantagens fixas servidores.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 23.000,00

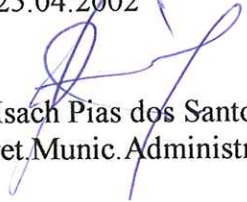
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 25  
DIAS DO MES DE ABRIL DE 2002

  
**MIRO MÜLBEIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Em 25.04.2002

  
Dr. Isach Pias dos Santos  
Secret. Munic. Administração